ATA DA 429ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Horácio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria Carolina de Melo Teubl Gagliato, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Representando a Terceira Subdefensoria Pública Geral, Luis Marcelo Mendonça Bernardes, Pedro Antônio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. O Presidente iniciou a sessão às 10h02min, passando-se ao momento aberto. Franqueou a palavra ao Senhor Benedito Alberto Barbosa, Representante do Centro de Direitos Humanos Gaspar Garcia. Ele agradeceu a participação e o empenho da Defensoria Pública, especialmente do Núcleo de Habitação e Urbanismo, e da Ouvidoria na organização da V Jornada da Moradia Digna, realizada nos dias quatro e cinco de julho. Recordou que já são oito anos de realização de jornadas e que o Núcleo de Habitação e Urbanismo surgiu com a Primeira Jornada no ano de dois mil e sete. Abordou que o evento tratava da democratização do papel do judiciário nos conflitos fundiários, com ênfase na terra urbana, e mencionou também sobre os conflitos rurais, e do sistema de justiça como um todo. Destacou a importância do evento relatando a participação de cerca de dez entidades e aproximadamente oitocentas pessoas, e informou que foram visitadas onze comunidades. Informou que o processo continua, pois deve ser feito uma avaliação da jornada, do processo de educação em direito e do fortalecimento das discussões e debates, tendo a finalização desse processo com um vídeo. Ressaltou o apoio da Defensoria no fortalecimento da luta pelo direito à moradia e na defesa dos direitos humanos, e solicitou que a instituição continue se abrindo para a sociedade, seja com a Ouvidoria, seja com o processo de construção das conferências, visando interagir de forma permanente com a instituição. Desejou que o Ministério Público e o Poder Judiciário avançassem no processo de democratização e de transparência. Citou o trabalho de uma organização não governamental chamado "artigo dezenove", que retrata que o órgão menos transparente e permeáveis à sociedade, ainda é o Poder Judiciário. Falou sobre a necessidade de se avançar nas Ouvidorias Externas, no Poder Judiciário, para que haja mais transparência e interação com a sociedade, e melhore a prestação de serviço. Reforçou a necessidade de que nas próximas conferências e debates que a Defensoria Pública promover, continue nessa direção, fortalecendo sua atuação com a sociedade civil, e atuando de forma conjunta com os movimentos sociais. Após, o Presidente franqueou a palavra à Senhora Olga Luisa Leon de Quiroga, Representante do Grupo de Moradia para Idosos. Ela destacou o êxito da V Jornada da Moradia, e comentou que houve a oficina para idosos, sendo elaborada uma cartilha para informar como o idoso pode obter moradia. Comentou sobre a dificuldade enfrentada pelos idosos, e que há uma grande lista de espera para obter moradia. Agradeceu a Defensora Renata Tibyriçá, Coordenadora do Núcleo de Idosos e da Pessoa com Deficiência, e enalteceu os trabalhos realizados pela instituição, bem como da Ouvidoria. Após, o Presidente franqueou à palavra à Senhora Marilene Ribeiro de Souza, Representante da Unidade de Movimento por Moradia. Ela reiterou a importância da V Jornada da Moradia, e agradeceu a participação da Defensoria Pública com os movimentos sociais e em todas as áreas de atuação. Agradeceu também à Subouvidoria, e solicitou apoio do Conselho Superior para que a Defensora Carolina Bedicks realize o curso que planeja, visando exercer seu trabalho de forma ainda melhor. O Presidente reafirmou o compromisso da Defensoria Pública com os movimentos sociais na luta por moradia, e asseverou ser dever da instituição lutar por maior transparência no sistema de justiça. Cumprimentou o Núcleo de Habitação e Urbanismo e a Ouvidoria-Geral por todo o empenho na organização do evento. Após, franqueou a palavra à Defensora Luciana de Oliveira

Fortes Balam, Coordenadora Auxiliar da Unidade da Vara de Execuções Criminais da Capital. Ela comunicou que a Unidade da Vara de Execuções Criminais havia elaborado uma representação em face do ato conjunto do Segundo e Terceiro Subdefensor Público Geral, ato nº 06 de 22 de maio de 2015, que havia sido alterado pelo ato nº 07 de 26 de junho de 2015, que organiza a distribuição de processos eletrônicos. Informou que a representação solicitava a suspensão liminar do referido ato, sob os fundamentos de que o ato cria uma nova atribuição aos Defensores Públicos da Unidade da Vara de Execuções Criminais da Capital, e considerou que o referido ato ofende a prerrogativa da inamovibilidade. Explicou que a Lei Complementar Estadual nº 1.208/2013, chamada Lei das SuperVecs, havia alterado a organização judiciária do Estado, criando dez Departamentos Estaduais de Execução Criminal, que são chamados DEECRIM (Departamento Estadual de Execuções Criminais) ou SuperVecs. Abordou que a lei dispõe que todos os processos de execução criminal criados, após sua entrada em vigor, tramitarão na forma digital e serão atrelados ao respectivo Decrim, que compreende a circunscrição territorial em que o estabelecimento prisional estiver localizado, ou seja, o respectivo Decrim de onde o sentenciado está preso, onde atua promotor e juiz do interior. Pontuou que a lei ainda dispôs que os processos físicos em curso vão permanecer na Quinta Vara das Execuções Criminais da Capital, reforçando continuidade de atuação nos processos físicos. Relatou que, aos dez dias do mês de março de 2015, a Unidade Vec da Capital foi chamada para reunião, com o Segundo Subdefensor, e houve apenas o comunicado de que teria que atuar também nos processos digitais que tramitam nos Decrim, pois havia sido decidido em uma reunião conjunta entre a Administração Superior e os Coordenadores de Vec do interior, e mostrou indignação pela ausência da Coordenação da Execução Criminal da Capital, naquela ocasião. Na oportunidade, o Segundo Subdefensor esclareceu que a Coordenação da Execução da Vec da Capital não havia sido convocada porque imagina-se que haveria tanta repercussão, e justificou que o Decrim de São Paulo não havia sido criado. Apontou que, após, havia sido realizada nova reunião com a presença dos demais Defensores da Unidades do interior, e comunicou-se que teria a necessidade de atuar nesses processos, até que fosse possível a implementação de novos cargos. Relatou que, naquela oportunidade os Defensores discordaram da solução, conforme constou da respectiva ata. Após, retomou a fala a Defensora Luciana Oliveira, que requereu a apreciação do pedido, visando a análise urgente da liminar, a fim de suspender os efeitos desse ato até a apreciação final pelos membros do Conselho, reconhecendo a ilegalidade desse ato e fazer cessar essa obrigação aos Defensores Públicos da Capital de atuar nos processos digitais em trâmite nos Decrim localizados fora da capital. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Defensor Carlos Weis, Atuante na Unidade da Vara de Execuções Criminais. Ele reforçou a fala da Defensora Luciana Oliveira, e explicou o conceito de inamovibilidade e sua extensão. Destacou que a questão da inamovibilidade é muito relevante, pois trata de direitos fundamentais, ou seja, constitui um direito fundamental dos Defensores Públicos, que estabelecem liberdades negativas, que implicam em uma inação do Estado, visando inviolar o núcleo de defesa dos Defensores Públicos. Afirmou que o interesse dessa administração sempre foi o melhor possível, e considerou que essa questão tem um caráter pedagógico muito importante, pois obriga a administração a se reinventar de modo que não fira esse direito fundamental. Destacou que sua irresignação sinaliza preocupação com as atribuições dos Defensores Públicos, e reiterou que a atribuição funcional do Defensor Público é conexa à inamovibilidade. Asseverou que tal medida pode ser danosa no futuro, pois constitui um precedente perigosíssimo. Solicitou que o Conselho reflita sobre o assunto, e afirmou que é necessário encontrar outra solução. A seguir, o Presidente franqueou a palavra ao Defensor Geraldo Sanches, Defensor Público da Unidade da Vara de Execuções Criminal. Ele complementou a fala dos Defensores Públicos anteriormente mencionados. Comentou que foi o primeiro Coordenador da Execução Criminal, e que houve um esforço intenso pela descentralização das Varas de Execuções Criminais, relatando que foi um trabalho incansável dos procuradores de assistência judiciária, e muito comemorada quando obtida. Considerou que a criação das SuperVecs era um retrocesso. Criticou a necessidade de Defensor Público da Capital

em atender assistidos do interior, e considerou que o atendimento será prejudicial aos assistidos. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Senhor Luis Carlos dos Santos, Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE). Ele comentou que a atuação da instituição em todas as áreas, foi discutida em reunião no referido órgão, e o que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e as sessenta e oito entidades de Direitos Humanos que o compõem, avaliaram de forma positiva a atuação da instituição. Comentou que a instituição sempre esteve presente na área da criança, dos presos, bem como na área de fiscalizações do Estado de São Paulo. Relatou estar muito satisfeito com a atuação da instituição e que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana brigará incansavelmente contra qualquer ato contrário à instituição. Parabenizou a instituição em nome do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e de todas as instituições que o compõem. O Presidente agradeceu a vinda do Senhor Luis Carlos, e enalteceu a importância da parceria, bem como o interesse institucional, visando o fortalecimento conjunto. Em seguida, franqueou a palavra ao Conselheiro Bruno Napolitano, Segundo Subdefensor Público-Geral para que ele comentasse sobre as falas trazidas pelos Defensores da Unidade da Vara de Execução Criminal, mas afirmou que, desde o início, a instituição atuou contra as SuperVecs, no entanto, avaliou que o problema deve ser enfrentado e discutido conjuntamente. O Conselheiro Luiz Eduardo questionou se o processo de suspensão do ato iria entrar na pauta naquele dia, e questionou se impugnados autores poderiam se manifestar sobre ele. O Presidente explicou que a Subdefensoria abordaria uma explicação sobre o ato mencionado nas falas do momento aberto, e desconhecia do pedido de exceção de pauta. O Conselheiro Bruno Napolitano relatou que a Defensoria Pública foi surpreendida pelo Tribunal de Justiça, que em curto intervalo de tempo instalou um grande número de DEECRIMs, afetando diretamente as Unidades do interior. Informou que, como medida de instituir uma organização administrativa para dar conta desses processos que passariam a ser eletrônicos, a Segunda e a Terceira Subdefensoria se reuniram com os Defensores que seriam atingidos naquela ocasião, e não contavam com reflexo na Vara de Execuções Criminais da Capital. Explicou que, durante as discussões com os Defensores da Vara de Execuções Criminais, foi compactuado que dentre as atribuições dos Defensores haviam processos de outros DEECRIM, tendo os novos processos a mesma dinâmica, e então continuariam sendo distribuídos para os Defensores Públicos, que sempre receberam os processos físicos, e esclareceu que não estava discutindo atribuição. Quando foi instalado o Primeiro DEECRIM da Capital e da Região Metropolitana, conversou com os Defensores no sentido de manter o que havia sido compactuado com o restante do Estado de São Paulo, o que eles respeitosamente divergiram. Nesta oportunidade houve uma fala praticamente unanime no sentido de que a Segunda e a Terceira Subdefensoria buscaria com os demais Conselheiros eleitos uma proposta de criação de cargos que contemplasse o redeslocamento desses processos virtuais, vinculando-os as suas unidades mais próximas da instituição, ou seja, visando uma solução efetiva do problema sem que causasse um impacto brusco nas Defensorias que não estavam preparadas para receber essa demanda, e levando em consideração diversos aspectos como a distribuição de cargo para cada unidade, levando em conta como o Tribunal de Justiça realizava a distribuição de processo, que foi modificada com a criação desse Primeiro DEECRIM e do sistema de processos virtuais. Acreditou que estava chegando a uma solução a curto prazo, pois a ideia seria para o próximo ano resolver essa questão. Informou que há uma reunião agendada para setembro, para que a Segunda Subdefensoria apresente de forma mais concreta qual o impacto em cada Vara de Execuções Criminais do Estado, se fosse efetivado o deslocamento de competência. Citou alguns exemplos da carga de aumento ou diminuição de trabalho constatada pelo estudo.Reiterou a preocupação com o usuário. Informou que a Segunda e a Terceira Subdefensoria buscaram de forma transparente e democrática já apresentar soluções, e evitar que uma solução imediata causada por uma falta de planejamento pelo Tribunal de Justiça ensejasse prejuízo para os usuários da instituição, informou que está disposição para esclarecimentos. Após, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Luiz Eduardo

comentou que a situação envolve inamovibilidade, a definição de atribuições pelo Conselho Superior, e a forma de solução de problemas que enfrentamos na instituição. Criticou a forma habitual de solucionar problemas, e denominou de canibalismo, pois consiste em prejudicar alguns para não prejudicar ainda mais alguns outros. Afirmou que o problema está na origem, e há muita demanda em contrapartida pouca quantidade de Defensor. Questionou quais as medidas da instituição para contra a implementação dos DEECRIM, e constatou que não houve nenhuma medida externa com relação a isso. Sugeriu, como solução intermediária, a realização de mutirões, com a designação de interessados inscritos voluntariamente, a fim de dar continuidade aos atendimentos sem acarretar sobrecarga de trabalho. Refletiu sobre o que seria feito se por qualquer motivo o Tribunal de Justiça resolvesse modificar a atribuição de todos os Magistrados da Vara de Execuções Criminais do interior para a Capital, ou vice- versa . Solicitou que o processo fosse colocado em pauta o quanto antes, visando sanar a questão. Comentou que é relator do pedido da Apadep, que visa suspender os efeitos da recomendação da Corregedoria-Geral, n^{0}29, de 14 de julho de 2015, que trata do atendimento às mulheres vítimas de violência. Informou que não teve tempo hábil de analisar o caso, por isso não tinha condições de incluir o processo em pauta. Afirmou que no caso de mulher vítimas de violência há casos que são urgentes e casos que não, e criticou que a norma indefinia o parâmetro do que é urgente. Apontou um segundo problema na recomendação da Corregedoria, que estabelece que a Defensoria Pública deve atuar independentemente da renda para a formulação de medidas urgentes, previsto no §18, do artigo 2, da deliberação 89, fruto do processo CSDP nº 007/12, na qual o pedido original tratava apenas dos critérios de hipossuficiência, e leu o trecho do voto. Esclareceu que, de acordo com a deliberação, o Defensor Público atuará independentemente da ausência de renda, e se a pessoa for denegada ela será orientada, mas se tiver algo que o Defensor Público puder fazer, ele fará. Defendeu que as mulheres fossem encaminhadas às delegacias de proteção à mulher, e se estas são inoperantes, deve-se lutar para melhorá-la. Considerou que a Corregedoria não desejava aumentar as atribuições, mas quis somente orientar como fazê-la. A Corregedora Assistente, Carolina Gagliato esclareceu que a Corregedoria Geral não possui competência para ampliar a atribuição de qualquer Defensor Público, e apontou que houve apenas uma recomendação visando orientar o atendimento, e para que aqueles que não observavam a recomendação passassem a observá-la. Informou que a atribuição do Defensor Público é definida pela deliberação CSDP nº 143/09, e alterada pela 192/10. Informou que essa foi a primeira vez que a Corregedoria enfrentou esse tema, e relatou a necessidade de recomendação após uma correição em determinada unidade, pois não havia atuação em Juizado de Violência Doméstica, e o Defensor daquela unidade relatava ter um ótimo relacionamento com a Delegacia, em razão de muitas mulheres serem encaminhadas de forma irresponsável pelas delegacias que não faziam o pedido de medida protetiva. Informou que as delegacias são cobradas para que façam o trabalho delas, e a instituição deve cumprir sua missão de resguardar a vítima. Reiterou que em momento algum quis criar atribuição para o Defensor, e o Defensor deverá fazer o pedido na comarca onde atua. Destacou que a corregedoria prioriza de forma absoluta a orientação, a fim de evitar um processo disciplinar. Com relação a renda da mulher informou que deve ser respeitada a deliberação nº 089/08, recomendando que o Defensor faça a medida de urgência, se necessário. O Conselheiro Luiz Eduardo entendeu o caráter pedagógico da recomendação, e constatou que parece que sempre que há recomendação, já houve algum processo administrativo disciplinar a respeito. O Conselheiro Pedro Avellar informou que no Diário Oficial daquele dia, identificava que houveram incorreções na publicação no extrato da ata nos processos da última sessão, e solicitou a retificação das deliberações do processo CSDP nº 003/14 e CSDP nº 182/15, e proferiu a leitura textual. O Presidente sugeriu que encaminhasse a redação à Secretaria do Conselho Superior para posterior retificação. Consigna-se que o Conselheiro Pedro Avellar ficou incumbido de enviar posteriormente redação para retificação. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que as manifestações dos Defensores em relação às Vec foram impecáveis, e destacou a fala do Defensor Público Geraldo Sanches, que ressaltava que deve ser dada prioridade ao usuário. Mostrou a necessidade de refletir sobre todas

as consequências, e que a questão é um problema a ser resolvido. A Representante da Apadep, Franciane Marques mostrou grande entusiasmo em receber membros da sociedade civil e dos movimentos sociais ao momento aberto, confirmando que a instituição está no caminho certo. Agradeceu os esclarecimentos prestados pela Corregedora Assistente. Comentou que pela primeira vez o Conselho Superior se debruçava sobre dois pedidos urgência da carreira no que tange a violação de inamovibilidade, considerando ser um dia para lamentações. Com relação ao ato da Segunda e Terceira Subdefensoria, afirmou que tem plena confiança de que houve boa fé em tentar solucionar o problema, e que se foi tomada decisão que eventualmente viole a inamovibilidade, que isso seja repensado, para que não implique no aumento de trabalho para os demais Defensores. Lembrou que as antigas gestões faziam uma defesa intransigente da inamovibilidade, inclusive com a questão dos itinerantes. Reiterou a fala do Conselheiro Luiz Eduardo, no que diz respeito a encontrar uma solução que não implique em sobrecarregar os Defensores, e relatou que esse problema da SuperVec foi um tema muito discutido na gestão anterior. Enalteceu o empenho do Presidente na promoção da transparência, e acredita que o diálogo continue dessa maneira. O Conselheiro Horácio Xavier pontuou que a recomendação da Corregedoria traz uma questão que não ficou clara, e destacou a importância de esta ser claro para o destinatário. Informou que pesquisou recomendações expedidas por Defensorias de outros Estados, e percebeu que elas se limitavam a deveres funcionais, no entanto, não encontrou recomendações que diziam respeito à atuação jurídica de um Defensor. Mostrou a necessidade de ter cuidado com a forma das recomendações, pois há uma linha tênue entre a intenção e o que vai acontecer. Com relação à fala do Conselheiro Luiz Eduardo, mencionou que há uma lei no Ministério Público, que estabelece a prerrogativa da Corregedoria emitir recomendações aos promotores de caráter genérico, sem caráter vinculativo, e mostrou que tal previsão não existe na Lei Orgânica da Defensoria Pública. Afirmou ter dúvidas sobre quem deverá fazer o encaminhamento das medidas, se é o Defensor da triagem, do Cível, do Criminal, sobretudo quando não existe JVD, que isso influi em matéria de competência. Relatou o problema de competência que ocorria em Mogi das Cruzes, com relação a um juiz do Cível que se declara incompetente para medida protetiva, e um juiz do criminal que tinha a mesma conduta. Questionou quem faria o relatório, se o Defensor teria um relatório a mais para fazer, e ponderou que já existem diversas outras atribuições. A Corregedora Assistente, Carolina Gagliato respondeu que o relatório é só para computar os dados, de modo que esses não se percam. Informou que os Defensores podem mandar os dados via e-mail institucional, a fim de contabilizarem quantas vítimas de violência a instituição atendia, e mostrou a necessidade da Corregedoria manter esse acervo, visando oferecer dados estatísticos. Consigna-se que o Conselheiro Bruno Miragaia ingressou no recinto às 11h44min.Com relação ao problema da Vara de Execuções Criminais, o Conselheiro Horácio Xavier e defendeu que fosse encontrada outra solução para a problemática da SuperVec. Ponderou que a Defensoria Pública pela sua atuação heterogênea tem que pensar no que é emergencial, pois às vezes a mulher vítima de violência tem a denegação de atendimento por questões de renda, que talvez possa pagar um advogado, e não se trata de situação de hipossuficiência, que exige prioridade. Avaliou ser impossível atuar em tudo, expandindo a atuação de forma desenfreada, e defendeu que fosse construída as atribuições no âmbito do Conselho Superior, visando consolidar a carreira. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa informou que havia lido a recomendação da Corregedoria, e comentou que tinha se assustado com a repercussão que tal medida teve, e avaliou que a recomendação é clara, destacando a importância da mulher ser acolhida na Defensoria Pública, e defendeu que a mulher deve ser acolhida no órgão em que ela for primeiro, seja na delegacia, Ministério Público ou na Defensoria Pública. Criticou a atuação autoritária do Tribunal de Justiça, e informou que a democratização do sistema de justiça está sendo discutido pelos movimentos sociais. Mencionou que se reuniu com a Divisão de Atendimento ao Preso Provisório, e que a equipe é muito comprometida com o atendimento com o preso, e sugeriu que a Divisão de Atendimento ao Preso Provisório (DAP) comparecesse no Conselho Superior para dar início às discussões. Comentou sobre a realização de curso com

SubOuvidores, voltado à preparação para o Ciclo de Conferências, a fim de atuarem e mobilizarem a sociedade em volta das Unidades da Defensoria. Informou que, naquele dia, a partir das 16h à Ouvidoria preparará um evento sobre o monitoramento das Conferências e Pré-conferências, e relatou que às 18h haverá o planejamento da Pré-Conferência, contando com a videoconferência para as Unidades do interior. Por fim, comentou que, nessa semana, houve a comemoração dos vinte e cinco anos do Estatuto da Criança e Adolescente. Após as manifestações, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação a Divisão de Atendimento ao Preso Provisório, informou ser feito o monitoramento por uma comissão, que acompanha as visitas aos Centro de Detenção Provisória, e apontou que deverá trazer ao Conselho Superior uma avaliação dessa primeira fase. Com relação a manifestação da Corregedora Assistente, Carolina Gagliato informou que a Administração Superior continuará a disposição para dialogar, contudo, e pontuou que a sessão não será marcada por violações de atribuições, mas sim com o enfrentamento dessas situações. Esclareceu que a manifestação da Segunda Subdefensoria e da Corregedoria não teve por escopo violar atribuições, e destacou que a instituição segue no caminho certo, como evidenciado na participação dos movimentos sociais que estiveram presentes no momento aberto. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 182/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (183/15). Alessandro Izzo Coria. (186/15). Eduardo João Ra. (190/15). Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. (197/15). Luiz Eduardo de Toledo Coelho. (203/15). Ivan Silveira Laino. (212/15). Carla Ferreira Zapparoli. (217/15). Gislaine Calixto. (226/15). José Eduardo Mendes. (227/15). Eleonora NanniLucenti. (229/15). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (232/15). Mariane Vinche Zampar. (234/15). Alexandro Preira Soares. (235/15). Felipe Pires Pereira. (240/15). Alexandre Grabert. (241/15). Carolina Brambila Bega. (243/15). José Luiz de Almeida Simão. (245/15). Juliana Pavanelli. (256/15). Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. (257/15). Luciana MachiettoTalli Sandoval. (260/15). Marco Antonio Correa Monteiro. (261/15). Tatiana Elisa MarãoBeraquet. (269/15). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (274/15). Gesanne Fonseca Gomes. (294/15). Amanda PolastroSchaefer. (296/15). Katia Cilene Oliveira Giraldi. (316/15). Juliana Saad. (320/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (322/15). Glauber Callegari. (332/15). Ana Paula Ambrogi Dotto. (347/15). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (358/15). Rafael Braga Vinhas. (359/15). Volney Santos Teixeira. (362/15). Menesio Pinto Cunha Junior. (363/15). Mario Fagundes Filho. (364/15). Rafael Rocha Paiva Cruz. (376/15). Aline Maria Fernandes Morais. (378/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (384/15). Luiz Felipe Azevedo Fagundes. (389/15). Adriana de Britto. (392/15). Amanda Pontes de Siqueira Taterka. (394/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (396/15). Fabiana Botelho Zapata. (409/15). Renata Flores Tibyriça. (411/15). Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. (413/15). Maira Coraci Diniz. (415/15). Diego Vale de Medeiros. (421/15). Ana Paula Romani Lima Milanezi. (425/15). Mateus Oliveira Moro. (429/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (431/15). Angela de Lima PieroniDetoni. (434/15). PatriciaSimeonato. (435/15). Fernanda Seara Contente. (436/15). Marcus Vinicius Ribeiro. (437/15). Camila Ueno. (438/15). Sandra Maria Shiguehara. (439/15). PatriciaLuciola Dias de Morais. (440/15). Vivian Maria Lopes. (441/15). Ricardo Cesar Franco. (442/15). Maria Victoria de Barros Campos. (452/15). Adriana Mayer dos Santos. (454/15). Jose Moacyr Doretto Nascimento. (464/15). Anai Arantes Rodrigues. (466/15). Danilo Kazuo Machado Miyazaki. (467/15). Genival Torres Dantas Junior. (468/15). Marina de Aguiar Michelman. (469/15). Francisco Carlos Marques Matarezio. (470/15). Leandro de Marzo Barreto. (474/15). Bruno Lopes de Oliveira. (477/15). Julio Cesar Tanone. (478/15). Adele Aparecida Fernandes Morais. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, retirar o processo de pauta, em razão de votação na 81ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2015. CSDP nº 552/15. Interessado: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de

afastamento para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Elaboração Normativa do Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, retirar o processo de pauta em razão de votação na 81ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2015. CSDP nº 554/15 (Excetuado a pauta). Interessado: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Presidente informou que, antes de ler o voto do relator, a administração superior pedirá vista dos autos para análise. Em seguida franqueou a palavra ao relator. O Conselheiro Alexandre Orsi leu o relatório e proferiu o voto no sentido de conceder a liminar requerida pelos interessados, e sem prejuízo do julgamento definitivo do processo, converteu em diligência, a fim de que a Primeira Subdefensoria Pública-Geral informe se na distribuição de cargos há previsão por parte da Administração Superior de incremento às unidades de Bauru, Presidente Prudente e/ou Execução Penal da Capital para atuação notadamente nos processos digitais acima mencionados; e em caso positivo, este feito aguarde o encerramento do processo de distribuição de cargos referentes ao VII Concurso de Ingresso de Membros da Carreira de Defensor Público; após, encaminhar ao presente feito planilha descritiva de todos os Defensores Públicos que atuam em Deecrim's no Estado de São Paulo, com a descrição do cargo e do respectivo Deecrim, para se adequar a Deliberação CSDP nº 143/09. A seguir, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar mostrou a importância, diante do pedido de vista, de apreciação do pedido de liminar. O Conselheiro Wagner Ribeiro acompanhou o entendimento de análise do pedido de liminar, e esclareceu que o pedido de vista não impediria a análise da liminar. O Conselheiro Rafael Bessa acompanhou o entendimento, e indagou se as unidades envolvidas endossam o pedido de liminar. Consigna-se que, os Defensores da Unidade VEC, que estavam presentes a plateia, informaram que havia manifestação nos autos. Consigna-se ainda, que a Conselheira Carolina Gagliato pediu suspensão do julgamento visando analise da liminar. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação a apreciação da liminar pelo Conselho Superior. O Conselheiro Luiz Eduardo manifestou que o 2º e o 3º Subdefensor, por terem sido os mentores do ato referido, estariam impedidos de votar. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que, caso não tenha condições de analisar a liminar, que se manifeste contrariamente na votação. O Conselheiro Augusto Guilherme encaminhou, neste momento, pela inviabilização da liminar, e justificou que a liminar é um ato de gestão, pois caso suspenda o ato causará prejuízo ao assistido. O Presidente encaminhou para deliberação se há impedimento do 3º e do 2º Subdefensor na matéria. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, afastar a preliminar de impedimento. Vencidos os Conselheiros Pedro Avellar, Luiz Eduardo, Horácio Xavier, Alexandre Orsi e Carolina Gagliato. O Conselheiro Luiz Eduardo alegou que, depois da votação, em sendo alegado o impedimento, ao ver do mesmo os Conselheiros que foram indicados como impedidos não poderiam participar da votação do seu próprio impedimento. Após, o Presidente encaminhou para deliberação a liminar, e aprovou-se por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Augusto Guilherme, indeferir o pedido. Vencido os Conselheiros Alexandre Orsi, Horacio Xavier, e Luiz Eduardo, que votavam pelo deferimento da liminar, e o Conselheiro Pedro Avellar, que concedia liminar em maior extensão. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação a diligência solicitada pelo relator. O Conselheiro Bruno Miragaia pediu que a diligência abrangesse também um estudo de impacto orçamentário sobre a atividade extraordinária. O Conselheiro Wagner Ribeiro solicitou o acréscimo de que o estudo fosse ampliado para todas as Unidades do Estado, que estão na mesmo situação da Unidade VEC da Capital. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação o prazo para retorno da diligência, e por unanimidade, fixou o prazo até 14 de agosto, absteve-se Pedro Avellar. Em suma, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, afastar a questão preliminar acerca da existência de impedimento do Segundo e o Terceiro Subdefensor-Público Geral para o julgamento, vencido os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar, Luiz Eduardo de Toledo Coelho,

Alexandre Orsi Netto e Carolina de Melo Teubl Gagliato. DELIBEROU ainda, nos termos do voto do Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, indeferir o pedido de liminar, por ausência de *periculum in mora,* vencidos os Conselheiros Alexandre Orsi Netto, Horácio Xavier Franco Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Pedro Antonio de Avellar, que votava pela concessão da liminar em maior extensão. Por fim, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com acréscimo sugerido pelo Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza e Wagner Ribeiro de Oliveira, converter o julgamento do processo em diligência, fixando prazo até o dia 14 de agosto de 2015 para a efetivação delas. Absteve-se o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. CSDP nº 556/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta orçamentária setorial para o exercício de 2016. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a proposta orçamentária. O Presidente franqueou a palavra ao Primeiro Subdefensor, que esclareceu dúvidas com relação à proposta orçamentária. Após, encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2016. Consigna-se que o Conselheiro Luiz Eduardo Toledo registrou que no processo CSDP nº 463/15 não houve pedido expresso de liminar pela interessada. Consigna-se ainda, que o Conselheiro Horácio Xavier se ausentou da sessão as 13h30min. CSDP nº 462/15. Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselheiro Luis Marcelo leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar as listas encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado emergencial das Unidades de Franco da Rocha, Osasco, Jacareí e Santo Amaro, relativo ao mês de junho de 2015, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 561/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks e Aline Couto Celestino. Assunto: Remoção por permuta (23ª DP da Unidade Santo Amaro e 43ª DP da Macrorregião 3). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou que o pedido não tem urgência, e pediu que houvesse antecipação da deliberação sobre o afastamento da Defensora Carolina Dalla ao curso do exterior. O Presidente ponderou que caso deferido o afastamento o Núcleo Especializado ficará defasado, e mostrou preocupação com a quantidade de dois Defensores atuantes no Núcleo Especializado. O Conselheiro Alexandre Orsi acompanhou a preocupação e pontuou que haveria um buraco na Unidade de Carapicuiba, se houvesse o deferimento do afastamento. Consigna-se que o Presidente se ausentou, assumindo os trabalhos a Corregedora Assistente, Carolina Gagliato às 14h23min. A Presidente encaminhou para deliberação a proposta de abrir prazo para manifestações, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 561/15, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Carolina Dalla Valle Bedicks, classificado na 23ª Defensoria Pública da Unidade Santo Amaro, e Aline Couto Celestino, classificada na 43ª Defensoria Pública da Macrorregião 03, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 23 de julho de 2015, através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 31 de julho de 2015. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de

afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselheiro Pedro Avellar leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de acompanhar o voto do relator no deferimento do afastamento, condicionado as exigências aplicáveis na regulamentação a ser finalizada nos autos do processo CSDP nº 003/14. O Conselheiro Alexandre Orsi sugeriu que, após aprovação da deliberação, o processo deveria retornar ao relator, visando analisar os requisitos a ser aplicado no caso especifico. Solicitou ao Segundo Subdefensor que os e-mails trocados entre a unidade e a Subdefensoria fossem apensados aos autos. O relator informou que acrescentaria em seu voto a necessidade futura de adequação as normas gerais que serão previamente estabelecidas. Após as discussões, a Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada. DELIBEROU ainda, por unanimidade, fixar a necessidade da interessada se adequar a eventual deliberação, que poderá advir do processo CSDP nº 003/14. CSDP nº 562/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselheiro Luis Marcelo leu o relatório e proferiu o voto no sentido de adequar a deliberação, visando aprovar a redação proposta pelo proponente. Consigna-se que o Conselheiro Bruno Miragaia se ausentou às 14h49min. O Conselheiro Rafael Bessa sugeriu deliberarem vista coletiva ao processo, e pediu que houvesse analisar conjunta com o processo CSDP 508/15. A Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos da sugestão do Conselheiro Rafael Bessa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, conceder vista coletiva. CSDP nº 508/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, conceder vista coletiva. Consigna-se que houve o agendamento de sessão extraordinária para o dia 30 de julho de 2015, às 10h para julgamento do processo CPP PAD nº 003/14, de relatoria do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. Registra-se que a sessão foi encerrada às 14h54min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da

Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação

visando regulamentar a concessão de ajuda de custa para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessado: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaine Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). Luisa Hamud Morato de Andrade. (233/15). Otoniel Katumi Kinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda Polastro Schaefe. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Aciron Loureiro. (410/15). Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). Patricia Simeonato. (444/15). Ana Carolina Franzin Bizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). Patricia Luciola Dias de Morais. (448/15). Renato IsnardKhair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (458/15). Patricia Biagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade,

prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 461/15. Interessada: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da lei Complementar 988/06, que dispõe sobre o vencimento mensal dos membros da defensoria Pública e dá outras providências. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/15. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de reclassificação dos vencimentos dos Servidores, integrantes do Quadro de Apoio da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 539/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 540/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 546/15. Interessada: Simone dos Santos. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de agosto a dezembro de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 547/15. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação ao Exmo. Defensor Público Ivan Gomes Medrado. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 549/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza.

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 049/13. Interessado/a: Gustavo Henrique D'Auria Monzani. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 016/13. Interessado/a: Carlos Eduardo Moraes Domingos. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 011/14. Interessado/a: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 003/13. Interessado/a: Aline Toyama Shiraki. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 056/13. Interessado/a: Joao Ricardo Meira Amaral. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/13. Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 017/14. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 021/14. Interessado/a: Arianne Kwon Ieri. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 098/13. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 085/13. Interessado/a: Paulo Ricardo Divitiis Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 15h00min. Eu, Renata Silva Castelli, Oficial do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2015.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Carolina de Melo Teubl Gagliato
Representante da Corregedoria-Geral

Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral

Luis Marcelo Mendonça Bernardes
Representante da 3º Subdefensoria

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Luiz Euardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral